



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Díagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, caput e art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Dupla “BRENO REIS E MARCO VIOLA”, a ser realizado na sede do Comercial 101, no dia 11 de abril de 2019, em comemoração as festividades do 43º aniversário de emancipação política do município de Deodápolis - MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Proposta, Declaração de Exclusividade, Capas de CD, Comprovações de Shows Nacional, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico..

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 045/2019

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2019

FAVORECIDO: MALACARNE & SILVA - LTDA.

CNPJ: 05.543.849/0001-25

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019

VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 27.812.0923 - Desporto Comunitário, 2.115 - Manutenção das Atividades da Cultura Esporte Lazer, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis/MS, 08 de abril de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

RATIFICO, EM 08/04/2019

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Schueroff e Siqueira LTDA - ME**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de 800 viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 3.3.90.39.01.0080 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Miguel Medeiro De Siqueira

FORO: Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Deodápolis – MS, 22 de março de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Topográficos, de Engenharia e Gestão Ambiental.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 22 de abril de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2019.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 009/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos da frota da prefeitura municipal, pertencentes as secretarias de infraestrutura, saúde, educação e assistência social do município.

Empresa vencedora: JOSINILSON DOS SANTOS MEI, com valor total de **R\$ 135.540,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2019

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 178/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS, Classe I**. Classificado em 8º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 08 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal